DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a concessão do Título de "Honra ao Mérito" à Senhora Cecília Fernanda Arcuri Pacheco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Honra ao Mérito" à Senhora Cecília Fernanda Arcuri Pacheco, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 06 de agosto de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral